



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAMA

Estado de Santa Catarina

Decreto Legislativo nº 174/11, de 26 de setembro de 2011.

Aprova Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e as contas da Prefeitura Municipal de Ibirama, referentes ao exercício de 2009.

ZENAIDE BOING ZANDONAI, Presidente da Câmara Municipal de Ibirama, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio nº 118/10, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referentes ao Processo nº PCP - 10/00068681, que recomendou a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Ibirama, relativas ao exercício de 2009.

Art. 2º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ibirama, correspondentes ao exercício de 2009.

Art. 3º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibirama, em 26 de setembro de 2011.

ZENAIDE BOING ZANDONAI
Presidente

Publicado o presente Decreto Legislativo na Secretaria da Câmara Municipal de Ibirama, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

GILSON FERREIRA DA SILVA
1º Secretário